

Ponte Nova - MG, 16 de agosto de 2024.

Ofício nº 0385/2024/SAPL/DG

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Nova

Nesta.

Assunto: comunica tramitação do Projeto de Lei nº 4.068/2024 e solicita sugestões para o aprimoramento da proposta.

Prezados Senhores,

A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, vimos por meio deste ofício, comunicar Vossas Senhorias a tramitação, nesta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 4.068/2024, que Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional ou Familiar, com cópia em anexo.

Tendo em vista o compromisso da Câmara Municipal em promover a participação ativa e valorizar a experiência das partes envolvidas no aprimoramento de leis e políticas, convidamos respeitosamente Vossas Senhorias a compartilharem contribuições ou observações que possam enriquecer o projeto em análise.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e contribuição na construção de políticas públicas que visem ao bem-estar e à proteção de crianças e adolescentes em nosso município.

As informações podem ser enviadas por meio digital para o e-mail secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente